



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022



Ano MMXXVI - Terça-feira, 19/05/2026 - Edição Nº 616

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EDITAIS / EXTRATOS E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DE DIÁRIAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0190/2026 – RH.

Cametá, 18 de maio de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **JAMILE TENÓRIO CASTRO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, até a cidade de Brasília/DF, para **participar da “Solenidade Nacional do XIII Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora”**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 04 (quatro) diárias, para viajar a cidade de Brasília/DF, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 18, 19, 20 e 21 de maio de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 04 (quatro) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 2.472,00 (Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria A, tabela II, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 024/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0191/2026 – RH.

Cametá, 18 de maio de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **SILVANA DA PAIXAO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, até a cidade de Brasília/DF, para **participar do evento participar da “Solenidade Nacional do XIII Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora”**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 04 (quatro) diárias, para viajar a cidade de Brasília/DF, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 18, 19, 20 e 21 de maio de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 04 (quatro) diárias que

corresponde ao valor total de R\$ 1.580,00 (Um Mil Quinhentos e Oitenta Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela II, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 024/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 193/2026 – RH.

Cametá, 18 de maio de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **TAMIRIS DO CARMO VIANA FARIAS**, ocupante do cargo de **PEDAGOGO**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, até a cidade de Belém/PA, para **participar do Encontro Regional Norte – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 02 (duas) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, no dia 19 e 20 de maio de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 02 (duas) que corresponde ao valor total de R\$ 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 024/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 194/2026 – RH.

Cametá, 18 de maio de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **MARIA DO SOCORRO DEMETRIO ITAPARICA**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, até a cidade de Belém/PA, para **participar do**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022



Ano MMXXVI - Terça-feira, 19/05/2026 - Edição Nº 616

Encontro Regional Norte – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 02 (duas) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, no dia 19 e 20 de maio de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 02 (duas) diária que corresponde ao valor total de R\$ 588,00 (Quinhentos e Oitenta e Oito Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria B, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 024/2025

portador da Carteira de Identidade Nº 045637512012-0, órgão emissor: SSP/MA e do CPF Nº 068.954.123-60, representante da a BARA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.439.967/000149, sediada na Avenida Maestro Joao Nunes/Avenida Ana Jansen, Pavimento 07, Torre, 9, Bairro Ponta D' Areia, São Luís/MA, CEP: 65077-355, **para que, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas);**

- **Retome as obras paralisadas;**
- **Apresente relatório detalhado de evolução das obras e cronograma de execução com prazo de entrega atualizado.**

Informamos, ainda, que o não atendimento a NOTIFICAÇÃO, poderá acarretar **instauração de processo administrativo para rescisão contratual e sancionatório, podendo ensejar a inclusão da empresa no cadastro de inidôneas, nos termos da legislação vigente.** É a Notificação,

Cametá/PA, 12 de maio de 2026.



CONTROLADORIA GERAL DE CAMETÁ

NOTIFICAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2026 - CGM/PMC

A Controladoria Geral do Município, órgão de fiscalização e acompanhamento da gestão, nos termos do art. 3º e art. 8º, da Lei nº 263 de 30 de setembro 2014, representada pela Controladora Geral do Município de Cametá/PA, Sra. Sandra Maria Pena Corrêa, designado pelo Decreto Municipal nº 06/2025, RESOLVE:

Considerando que o acompanhamento e a fiscalização dos objetos contratados pela Administração Pública Municipal, bem como o irregular fornecimento e má conduta dos fornecedores ou prestadores de serviços são de responsabilidade deste órgão, nos termos do Decreto Municipal nº 252/2021:

Art. 3º A Controladoria Geral do Município é o Órgão competente para instaurar procedimentos e processos administrativos, constituir comissões para apurar infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados no Município.

Considerando a execução do **Contrato Administrativo nº 01.CP.06/2024 – PMC**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA CORONEL RAIMUNDO LEÃO, AVENIDA CÔNEGO SIQUEIRA E TRAVESSA OLARIA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ. DRENAGEM PROFUNDA DA TRAVESSA ÂNGELO CORRÊA (TRECHO: RUA 23 DE NOVEMBRO ATÉ A RUA FREI CRISTÓVÃO DE LISBOA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ. DRENAGEM PROFUNDA, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, RUA DR. FREITAS, TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO E PASSAGEM ESTRELA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, ainda existem obras pendentes de finalização por parte da empresa e detectou-se a paralisação das mesmas sem notificação prévia da empresa.

Considerando que não há qualquer pendência de pagamento quanto às medições já executadas pela contratada, por parte do Poder Público Municipal;

NOTIFICAR, o senhor **JOSE EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR**,

NOTIFICAÇÃO Nº 04/2026 - CGM/PMC

A Controladoria Geral do Município, órgão de fiscalização e acompanhamento da gestão, nos termos do art. 3º e art. 8º, da Lei nº 263 de 30 de setembro 2014, representada pela Controladora Geral do Município de Cametá/PA, Sra. Sandra Maria Pena Corrêa, designado pelo Decreto Municipal nº 06/2025, RESOLVE:

Considerando que o acompanhamento e a fiscalização dos objetos contratados pela Administração Pública Municipal, bem como o irregular fornecimento e má conduta dos fornecedores ou prestadores de serviços são de responsabilidade deste órgão, nos termos do Decreto Municipal nº 252/2021:

Art. 3º A Controladoria Geral do Município é o Órgão competente para instaurar procedimentos e processos administrativos, constituir comissões para apurar infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados no Município.

Considerando o **Contrato Administrativo nº 15.CP.007/2022 - SEMED**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL LOCALIZADAS EM ILHAS E TERRA FIRME NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, detectou-se paralisação das obras de construção de escolas.

Considerando que não há qualquer pendência de pagamento quanto às medições já executadas pela contratada, por parte do Poder Público Municipal;

NOTIFICAR, o senhor **ERIAN S SIRLEY GOMES DIAS**, CPF nº 784.326.422-15, carteira de identidade nº 4317621, órgão emissor: P. CIVIL/PA, representante da empresa WD COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.481.043/0001-60, estabelecida na Travessa Quintino Bocaiúva, nº. 1962 letra A, Bairro: Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.035-190, **para que, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas);**

- **Retome as obras paralisadas;**
- **Apresente relatório detalhado de evolução das obras e cronograma de execução com prazo de entrega atualizado.**

Informamos, ainda, que o não atendimento a NOTIFICAÇÃO, poderá acarretar **instauração de processo administrativo para rescisão contratual e sancionatório, podendo ensejar a inclusão da empresa**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022



Ano MMXXVI - Terça-feira, 19/05/2026 - Edição Nº 616

no cadastro de inidôneas, nos termos da legislação vigente. É a Notificação,

Cametá/PA, 12 de maio de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 189/2026.

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o(a) servidor(a) **ELTON GLEY DE SOUZA CARVALHO**, de matrícula funcional nº 3812/1, ocupante do cargo de **PROFESSOR / NÍVEL SUPERIOR**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial devido não poder exercer suas atividades laborais, **no período de 14 de maio a 30 de outubro de 2026**, na conformidade do Art. 31 § 1º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 3181/2026 e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 14 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 18 de maio de 2026.

Alexandra Freitas da Veiga
Secretária Adjunta de Administração
Decreto Municipal Nº 024/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 192/2026.

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. DESLIGAR, do quadro de pessoal desta Prefeitura a partir de 31 de maio de 2026, o(a) servidor(a) **JOSÉ AFONSO CORREA GONÇALVES**, de matrícula funcional nº 8291/1, ocupante do cargo de **Técnico Agrícola**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, em decorrência de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, do qual era contribuinte como servidor (a) desta Prefeitura, considerando as informações na Declaração de Benefícios INSS nº 213.515.753-2.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 31 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 18 de maio de 2026.

Alexandra Freitas da Veiga
Secretária Adjunta de Administração
Decreto Municipal Nº 024/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 195/2026.

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. DESLIGAR, do quadro de pessoal desta Prefeitura a partir de 31 de maio de 2026, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**, de matrícula funcional nº 3000880/1/1, ocupante do cargo de **Agente de Apoio e Segurança**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, em decorrência de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, do qual era contribuinte como servidor (a) desta Prefeitura, considerando as informações na Declaração de Benefícios INSS nº 237.486.117-6.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 31 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 18 de maio de 2026.

Alexandra Freitas da Veiga
Secretária Adjunta de Administração
Decreto Municipal Nº 024/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 196/2026.

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora temporária **EMILE LOBO VIANA**, de matrícula funcional nº 201305602/2, ocupante do cargo de **PROFESSOR / NÍVEL SUPERIOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **09 de maio a 04 de novembro de 2026**, na conformidade do capítulo IV, Art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 3559/2026, de 15 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 09 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 18 de maio de 2026.

Alexandra Freitas da Veiga
Secretária Adjunta de Administração
Decreto Municipal Nº 024/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.PE.23/2025-PMC**. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA. Contratado: FRANCISCO DE ASSIS P. PORTILHO COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 05.797.900/0001-25. O objeto do termo aditivo é objetivo o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor total de R\$ 26.590,53. Ordenador: VICTOR CORRÊA CASSIANO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2026 – PMC/SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.311.333/0001-58,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022



Ano MMXXVI - Terça-feira, 19/05/2026 - Edição Nº 616

com base no Art. 74, Inciso V da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZA E RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação cujo Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA DO TOCANTINS – CERESTT PÓLO CAMETÁ**, em favor de **SUZETE FARIAS RODRIGUES - CPF ***.455.542-**, VALOR TOTAL R\$ 48.000,00**. Data da Autorização: 12/05/2026. **João Batista Monteiro Neto, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA DO TOCANTINS – CERESTT PÓLO CAMETÁ**. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.311.333/0001-58. Contratado: **SUZETE FARIAS RODRIGUES - CPF ***.455.542-**, VALOR TOTAL R\$ 48.000,00**. Vigência: A vigência do presente contrato inicia-se na data de sua assinatura, 13.05.2026. Ordenador: **João Batista Monteiro Neto, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO DE CAMETÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026-CMC

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARES, GERENCIAMENTO DE REDE E MANUTENÇÃO DE PERIFÉRICOS (IMPRESSORAS E NOBREAKS), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA**, conforme condições constantes do Termo de Referência anexo ao Edital.

O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.camaradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.
Abertura: 03 de junho de 2026 às 09h00min (horário de Brasília).

Informações: camaracompraspc@gmail.com

Cametá-Pa, 18 de maio de 2026.

Jader Nabiça Alho
Presidente



PREFEITURA DE CAMETÁ/PA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.
EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com